



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 170, de 10 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) no município de Araguaína, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) no município de Araguaína, do Estado do Tocantins, conforme ANEXO ÚNICO desta.





**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 170, de 10 de dezembro de 2019.

REMANEJAMENTO DE TETO FÍSICO/FINANCEIRO DA PPI – PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA

Município - ARAGUAÍNA - Modalidade: Ambulatorial						
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
ARAGUAÍNA	0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1481	3.998,16	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguaína (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0211050000 - Diagnóstico em neurologia	20	300,00	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguaína (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0211050083 - ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	176	4.752,00	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguaína (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	021105XXXX - ELETROENCEFALOGRAMA	34	385,56	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguaína (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	021107XXXX - AVALIAÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS	397	1.630,80	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguaína (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225275 - Médico otorrinolaringologista	180	1.800,00	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguaína (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301040036 - TERAPIA EM GRUPO - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	44	270,60	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguaína (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301040036 - TERAPIA EM GRUPO - 2516 - ASSISTENTE SOCIAL	110	676,50	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguaína (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0303090000 - Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido	3320	116.956,33	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguaína (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

conjuntivo					
TOTAL	5762	130.769,95	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem aos valores que estavam em Araguaína (Gestão Estadual).		

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

